



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
CNPJ 84.263.862/0001-05  
DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2017.

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS JUNTO A  
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.**

O Senhor *Antonio Valcirlei Holanda de Souza*, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 96, da Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**DECRETA:**

Art.1º -Fica **DELEGADA** a competência de Ordenadora de Despesa do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, senhora **ANTONIA OZIANE PAIVA GALDINO**, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade 3990256 PCPA, inscrita no CPF/MF 753.111.192-68, nomeada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº03/ 2017-GAB, para juntamente e solidariamente com o **TESOUREIRO, LUIZ GEOVA SAMPAIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº5549332/POLÍCIA CIVIL-PA e CPF/MF 958.841.302-87, para assinarem os documentos junto as instituições bancárias, referente às contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, com CNPJ nº 17.694.828/0001-90, conforme discriminado no anexo deste decreto, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTA DE DEPÓSITO  
ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR  
REVINDICAR DIREITOS  
EFETUAR ACORDOS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITO  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
ASSINAR PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO  
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
ASSINAR APOLICE DE SEGURO

  
**Antonio Valcirlei H. de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Dec. 07/2017-Gab.



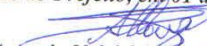
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
CNPJ 84.263.862/0001-05

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO  
ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS  
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES CONTAS-CORRENTES  
EFETUAR SAQUES/POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR  
FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES  
DE CRÉDITO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO  
ELETRÔNICO


**Art. 2º** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois (02) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*  
*Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2017.*

  
*Antonio Valcirtel Holanda de Souza*  
*Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá*

Publicado e registrado  
em, 01/01/2017

  
..... *Reginaldo Rodrigues*  
*Reginaldo Rodrigues* Sec. de Adm. e Finanças  
*Secretária Municipal de Administração e Finanças* Des. 01/2017-6AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
CNPJ 84.263.862/0001-05


ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº09/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BANCO.....	CONTAS
BANPARA.....	247.887-0 (FMAS- PROT. BASICA)
BANPARA.....	247.892-7 (FMAS- PROT. ESPECIAL)
BB.....	6.233-2 (PAC)
BB.....	18.910-3 (PETI)
BB.....	18.912-X (PBT)
BB.....	25.655-2 (IGDBF)
BB.....	25.656-0 (IGD-SUAS)
BB.....	25.659-5 (PFMC)
BB.....	25.907-1 (CONTRA-PARTIDA)
BB.....	25.965-9 (SCFV)
BB.....	26.755-4 (CEPETI)
BB.....	26.964-6 (FMAS – BPC)
BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC ESCOLA)
BB.....	24.553-0 (FNAS- AEPETI)
BB.....	27.554-9 (FNAS- GBF)
BB.....	27.559-X (FNAS- GSUAS)
BB.....	27.563-8 (FNAS-PSEMC)
BB.....	27.564-6 (FNAS – PSB)
BB.....	522.081-5 (FOPAG.PROM.SOCIAL)

Avenida São Pedro, s/n, Centro – Nova Esperança do Piriá –Pará – CEP 68.618-000

  
Antonio Valério Jr. de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL  
Dec. 07/2017-Gab.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
CNPJ 84.263.862/0001-05

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no dia 01 de Janeiro de 2017 no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, diante da inexistência de Imprensa Oficial do Município, o DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2017, que delega competências ao *Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social*, após registro no Livro de Atos do município.

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2017.

**Reginaldo Rodrigues**

**Sec. de Adm. e Finanças**

**Dec. 01/2017-GAB.**

*Reginaldo Rodrigues*

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*